



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 029/2026

CACIMBAS-PB, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB, e em cumprimento provisório de sentença proferida nos autos do Processo nº 0801237-62.2025.8.15.0391.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias nº 008/2026, 009/2026, 010/2026, 011/2026, 012/2026 e 013/2026, publicadas no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2026, para que, onde se lê “**NOMEAR**”, leia-se “**REINTEGRAR**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional